



vº n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

01

Bauru, 21 de setembro de 2021.

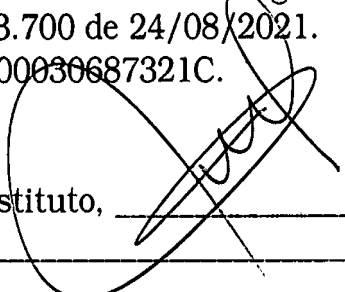
IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL, com **41,86 m²** de área construída, sob nº **1-4 da Rua Santa Lúcia**, e seu terreno correspondente ao **lote 14 da quadra A**, do loteamento denominado **Jardim Redentor II**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **198,07 m²**, medindo 7,00 metros de frente para a referida Rua Santa Lúcia; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 17,00 metros e confronta com a Rua São Bartholomeu, com a qual faz esquina, existindo entre essas vias públicas uma curva de concordância com o raio igual a 3,00 metros; do lado esquerdo, mede 20,00 metros e confronta com o lote 15; e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote 13.

CADASTRO: 3/820/14.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/ BAURU, CNPJ. sob nº 45.010.071/0001-03, NIRE/JUCESP nº 35300056051, sediada nesta cidade de Bauru-SP, à Avenida Nações Unidas, nº 30-31.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.648, de 08/03/1971, Livro 3-Q (aquisição da área), e **inscrição nº 108**, de 13/01/1975, Livro 8-A (inscrição do núcleo), ambas deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação nº 353.700 de 24/08/2021.

Selo Digital: 1126313E1000000030687321C.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior

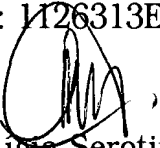
Av.1 - Em 21 de setembro de 2021. Procede-se a presente a fim de constar que, o **Jardim Redentor II**, foi pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, **dado em primeira e especial hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)**, com sede em Brasília-DF e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av. República do Chile, nº 230, inscrito no CNPJ. sob nº 33.633.686/0001-07, **em garantia do financiamento destinado à construção das unidades habitacionais que compõem o referido conjunto**, - conforme instrumento particular firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ em 21/05/71, registrado sob nº 2.091, em 07/06/1971, no Livro 2-C, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP, re-ratificado por instrumento particular firmado em 26/12/73 também na cidade do Rio de Janeiro-RJ, averbado em 01/02/74 ao lado da

- segue no verso -

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
137.194FOLHA
01
VERSO

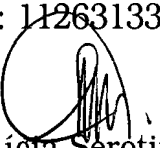
inscrição referida.

Selo Digital: 1126313E1000000030687421A.


Lígia Serotini
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira
Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 21 de setembro de 2021. Pelo título da Av.3, procede-se a presente a fim de constar que por força do Decreto-Lei nº 2.291, de 21/11/1986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi extinto e todo o seu patrimônio, inclusive direitos e obrigações, **incorporado ao patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, conforme se constata do Instrumento Particular da Av.3.

Selo Digital: 112631331000000030687521U.


Lígia Serotini
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira
Escreventes Autorizados

Av.3 - Em 21 de setembro de 2021. Pelo título do R.4, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1**, ou seja, somente com relação ao imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida relativa ao mesmo, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 27/08/1998, que acompanha o título. Base de cálculo: R\$22,47.

Selo Digital: 112631331000000030687621S.


Lígia Serotini
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira
Escreventes Autorizados

R.4 - Em 21 de setembro de 2021. Por Escritura lavrada em 04/06/2021, páginas 230/235 do livro 1218 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, acompanhada de requerimento firmado em Bauru-SP aos 23/08/2021, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU -

- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>



viro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
137.194FOLHA
02**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO**
CNS N.º 11.263-1

Bauru, 21 de setembro de 2021.

COHAB/BAURU, **vendeu o imóvel** nas seguintes proporções: **1) 10%** para **LUCIA REGINA VASCONI PREARO**, coordenadora agropecuária, RG nº 28.059.053-2-SSP/SP e CPF nº 213.860.528-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARCELO PREARO**, comerciante, RG nº 22.011.740-SSP/SP e CPF nº 171.840.658-40, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Professora Iracema Ubirajara da Silva Terruel, nº 3-61, Nobuji Nagasawa; **2) 10%** para **CRISTIANO FERREIRA VASCONI**, brasileiro, separado judicialmente, chefe de armazenamento, RG nº 27.132.851-4-SSP/SP e CPF nº 249.421.298-77, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Doutor Walter Belian, nº 14-36, Vila São João do Ipiranga; **3) 10%** para **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, chefe de produção, RG nº 21.531.072-SSP/SP e CPF nº 137.253.748-13, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua João Bastos Pereira, nº 2-35, Parque Residencial Pousada da Esperança; **4) 10%** para **MARCIA ANGELICA FERREIRA**, comerciária, RG nº 20.744.819-X-SSP/SP e CPF nº 101.149.978-96, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ADILSON DA SILVA FRANCO**, aposentado, RG nº 14.808.638-SSP/SP e CPF nº 076.830.028-28, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua José Sbeghen, nº 3-150, Vila Tecnológica; **5) 10%** para **JOÃO CARLOS FERREIRA**, eletricitista, RG nº 18.033.158-9-SSP/SP e CPF nº 061.805.778-11, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ROSEMIRA ROZA DE MORAES FERREIRA**, supervisora de recursos humanos, RG nº 18.218.291-5-SSP/SP e CPF nº 110.621.338-62, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Manoel Bonachela, nº 2-35, Núcleo Habitacional Engenheiro Octávio Rasi; **6) 10%** para **ADAUTO NARCISO FERREIRA**, aposentado, RG nº 16.160.466-3-SSP/SP e CPF nº 078.889.068-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ROSANGELA MAXIMO DA SILVA FERREIRA**, do lar, RG nº 17.787.521-SSP/SP e CPF nº 260.427.018-86, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua das Limeiras, nº 3-106, Núcleo Presidente Geisel; **7) 10%** para **NADIA SUELI FERREIRA DE ALMEIDA**, do lar, RG nº 22.953.725-X-SSP/SP e CPF nº 264.676.218-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, segurança, RG nº 10.485.717-SSP/SP e CPF nº 959.340.658-15, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Roque Sabino, nº 2-69, Parque Paulista; **8) 10%** para **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, ajudante geral, RG nº 14.668.721-8-SSP/SP e CPF nº 033.740.198-54, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Santa Lúcia, nº 1-4, Jardim Redentor II; **9) 10%** para **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, garçon, RG nº 9.827.170-2-

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

02

VERSO

SSP/SP e CPF nº 001.992.378-32, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARZENIL FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA**, nascida em 20/05/1956, do lar, RG nº 10.485.879-5-SSP/SP e CPF nº 056.314.818-71, filha de Rafael de Almeida e de Ana Eva Santos de Almeida, brasileiros, com domicílio em Atibaia-SP, onde residem na Avenida Terceiro Centenário, nº 843; **10) 5%** para **OSVALDO FERRAZ DE MORAES**, brasileiro, viúvo, policial militar reformado, RG nº 5.990.764-SSP/SP e CPF nº 709.226.408-15, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 14-83, Núcleo Residencial Presidente Geisel; **11) 2,5%** para **LUCIANA FERREIRA DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, atendente, RG nº 42.044.103-7-SSP/SP e CPF nº 369.061.738-39, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedita Ribeiro dos Santos, nº 14-83, Núcleo Residencial Presidente Geisel; e **12) 2,5%** para **FERNANDO FERREIRA DE MORAES**, policial militar, RG nº 29.743.923-SSP/SP e CPF nº 278.794.328-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **LAIS PIMENTA MACIEL**, estudante, RG nº 53.518.454-SSP/SP e CPF nº 368.348.868-93, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Alameda das Resedas, nº 1-61, Parque Vista Alegre, pelo preço de R \$0,01 (um centavo). A presente transmissão foi realizada em cumprimento às partilhas dos bens deixados pelos falecimentos de Iolanda Alzira Ferreira e de Rosângela Aparecida Ferreira Moraes, por intermédio dos respectivos inventários sob nºs 1014689-52.2019.8.26.0071, e 1026108-69.2019.8.26.0071, ambos da Primeira Vara de Família e de Sucessões da comarca de Bauru-SP. Foi apresentada pela vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17/09/2021, válida até 16/03/2022, código de controle da certidão: 8A65.1859.A9D9.C4A0. Valor Tributário: R\$92.370,50. Prenotação nº 353.700 de 24/08/2021.

Selo Digital: 112631321000000030687721S.

Ligia Serotini
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira
Escreventes Autorizados

Av.5 - Em 27 de julho de 2022. Pelo título do R.9, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "g", Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar como sendo **MARZENIL FÁTIMA DE ALMEIDA FERREIRA**, o nome correto da proprietária mencionada no **R.4**, conforme se verifica da cópia autenticada do próprio

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

03

Bauru, 27 de julho de 2022.

documento de identificação que acompanha o título.

Selo Digital: 112631331000000038391422L.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

Av.6 - Em 27 de julho de 2022. Pelo título do R.9, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "g", Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar como sendo **MARCIA ANGELICA FERREIRA FRANCO**, o nome correto da proprietária mencionada no **R.4**, conforme se verifica da cópia autenticada do próprio documento de identificação que acompanha o título.

Selo Digital: 1126313E1000000038391522X.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

Av.7 - Em 27 de julho de 2022. Pelo título do R.9, procede-se a presente a fim de constar que, a separação de **CRISTIANO FERREIRA VASCONI**, e de **LUCIANA FERNANDES CRUZ**, brasileira, nascida em 11/09/1974, filha de Julio Fernandes da Cruz e de Helena Teresa Ferreira Cruz foi convertida em **divórcio**, homologado por r. sentença proferida em **14/05/1997** pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Antonini, MM. Juiz de Direito da Vara de Barra Bonita, transitada em julgado em 26/06/1997, processo nº 974/1997, perante aquele juízo, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 115964 01 55 1993 2 00016 208 0004046 52 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Barra Bonita-SP, enviada pela central de informações do Registro Civil em 18/08/2016, materializada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 2º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título.

Selo Digital: 112631331000000038391222P.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

03

VERSO

Av.8 - Em 27 de julho de 2022. Pelo título do R.9, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "g", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que, **LAIS PIMENTA MACIEL**, nomeada no **R.4**, é na realidade portadora da Cédula de Identidade **RG nº 43.518.454-SSP/SP**, conforme consta da cópia certificada da Carteira Nacional da Habilitação, emitida aos 17/03/2022 pelo Departamento Nacional de Trânsito, que acompanha o título. Selo Digital: 112631331000000038391322N.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.9 - Em 27 de julho de 2022. Por Instrumento Particular nº 0010302266, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 15/06/2022, acompanhado de declaração firmada pelos adquirentes em São Paulo-SP aos 15/06/2022, de que *a presente não se trata de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação*, LUCIA REGINA VASCONI PREARO, filha de Moises de Oliveira Vasconi e de Iolanda Alzira Ferreira, casada com MARCELO PREARO, filho de Domingos Prearo e de Carmen Emilia Migliorini Prearo; CRISTIANO FERREIRA VASCONI; CARLOS ROBERTO FERREIRA; MARCIA ANGELICA FERREIRA FRANCO, nascida em 19/11/1966, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira, casada com ADILSON DA SILVA FRANCO, filho de Domingos Germano Franco e de Maria Nazaré Faustina Da Silva Franco; JOAO CARLOS FERREIRA, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira, casado com ROSEMIRA ROZA DE MORAES FERREIRA; ADAUTO NARCISO FERREIRA, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira, casado com ROSANGELA MAXIMO DA SILVA FERREIRA, filha de Pedro Maximo da Silva e de Maria Eunice Dos Santos Silva; NADIA SUELI FERREIRA DE ALMEIDA, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira, casada com PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, filho de Orlando Rodrigues e de Aparecida de Almeida Moreira; MARCOS ANTONIO FERREIRA, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira; ANDRÉ LUIZ FERREIRA, filha de Jesus Ferreira e de Iolanda Ferreira, casado com MARZENIL FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA, filha de Rafael de Almeida e de Ana Eva Santos de Almeida; OSVALDO FERRAZ DE MORAES, filho de Benedito Vicente de Moraes e de Brasilisa Ferraz de

- continua na folha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

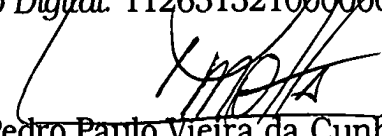
FOLHA

04

Bauru, 27 de julho de 2022.

Moraes; LUCIANA FERREIRA DE MORAES, filha de Osvaldo Ferraz de Moraes e de Rosângela Aparecida Ferreira de Moraes; FERNANDO FERREIRA DE MORAES, filho de Osvaldo Ferraz de Moraes e de Rosângela Aparecida Ferreira de Moraes, casado com LAIS PIMENTA MACIEL, filha de Paulo Sérgio Góes Maciel e de Maria José dos Reis Pimentel Maciel, **venderam o imóvel** para **TATIANE ANGELICA DORNELLA**, solteira, auxiliar de cozinha, RG nº 43.184.665-0-SSP/SP e CPF nº 402.748.808-30, filha de Vanderlei Dornella e de Márcia Angelica Ferreira, eletrônico: anglicadornella.tatiane@gmail.com, e **RODRIGO DO PRADO TAVARES DE MELLO**, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG nº 33.194.981-7-SSP/SP e CPF nº 337.563.348-30, filho de Lindberg Tavares de Mello e de Cleuza Pereira do Prado Tavares de Mello, brasileiros *conviventes em União Estável, desde 17/04/2013*, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua Santa Lúcia, nº 14-A, Jardim Redentor, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$37.500,00 com recursos próprios; e R\$112.500,00 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$ 124.303,90. Prenotação nº 363.887 de 07/07/2022.

Selo Digital: 112631321000000038391622J.


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta
Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.10 - Em 27 de julho de 2022. Pelo título do R.9, o imóvel avaliado em R\$ 178.000,00, foi por TATIANE ANGELICA DORNELLA, e RODRIGO DO PRADO TAVARES DE MELLO, **dado em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 11,4900% e nominal anual de 10,9259% e efetiva e nominal mensal de 0,9105%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 9,4900% e nominal anual de 9,1006%, efetiva e nominal mensal de 0,7584%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o

- segue no verso -



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

04

VERSO

valor total do encargo mensal em R\$1258,87, com vencimento da primeira prestação em 15/07/2022 e a data de vencimento do financiamento em 15/06/2057. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 112631321000000038391722H

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

AV.11 - Em 04 de agosto de 2026. Prenotação nº 416.471, de 22/01/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Nos termos do requerimento mencionado na AV.12, procede-se a presente para constar que, o imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17032-140**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 24/07/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru/SP.

Selo Digital: 112631331000000067772926I

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

AV.12 - Em 04 de agosto de 2026. Prenotação nº 416.471, de 22/01/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula **fica consolidada** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, já qualificado, pelo valor de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), em virtude dos fiduciantes 1)- TATIANE ANGELICA DORNELLA; e 2)- RODRIGO DO PRADO TAVARES DE MELLO, já qualificado, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 26/05/2026, com decurso do prazo em 18/06/2026, conforme certidão datada de 19/06/2026, e atendendo ao requerimento datado de 16 de julho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000067772326D.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

AV.13 - Em 17 de setembro de 2026. Prenotação nº 426.427, de 15/09/2026.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



ro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

137.194

FOLHA

05

CNM

112631.2.0137194-12

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

17 de setembro de 2026

LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do requerimento firmado em 11 de setembro de 2026, e à vista das publicações feitas no Jornal Folha, nos dias 26/08/2026; 27/08/2026; e 28/08/2026, e dos Autos Negativos assinados pelo leiloeiro oficial Alexandre Travassos, inscrita na JUCESP sob o nº 951, e do Termo de Quitação datado de 14/09/2026, procedo a presente averbação para constar que em decorrência de **não ter havido licitantes** para o imóvel, nas 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 09/09/2026 e 11/09/2026, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, já qualificado, que teve a sua propriedade consolidada nos termos da **AV.12**, outorga aos devedores fiduciários, ampla geral e irrevogável quitação exclusivamente em relação a dívida oriunda do título objeto do **R.10**, de acordo com o prescrito no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/1997.
Selo Digital: 112631331000000069158026J

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 16:46:41 horas do dia 18/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000069158126X.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQTRA-PJ2BR-PMX57-PZ93J>